

Magistrados na agenda

O Supremo já entrou na campanha eleitoral, agora como tema

Os juízes dos níveis mais altos não têm muito tempo para recuperar o prestígio e, daí, desfazer as sombras que têm projetado sobre o Judiciário. O Supremo já entrou na campanha eleitoral — agora como tema, já estando nela de outro modo e por conta própria, embora não unânime. Tema, no caso, é a percepção de insatisfações e aspirações do eleitorado, intensas o bastante para suscitar ataques e propostas capazes de captar votos. Mas não é só.

Em surdina, proliferam no Congresso projetos de reformas no Judiciário, vários com perspectivas favoráveis. Na campanha e no Legislativo, nada sob influência dos altos magistrados, muito ao contrário. Descaso que é mais do que descaso.

Outros falaram antes do Judiciário, mas Jair Bolsonaro deu o início a propostas explícitas. Não inova no seu roteiro de ideais, com o sugerido aumento, de 11 para 21, dos ministros do Supremo, já recebido como maneira certa de implodir o tribunal. Sugestões menos bolsonaras, e até apropriadas, também estão a caminho.

É certo que Marina Silva e Ciro Gomes vão se ocupar do tema, ambos notórios críticos das altitudes judiciárias há bastante tempo.

Como usual, no Congresso a produção contém do grotesco ao racional. Nesta semana, a Comissão de Constituição e Justiça aprovou um projeto de medidas reformadoras em geral afinadas com

as reclamações mais frequentes contra procedimentos comuns no Supremo.

Redução do poder de decisões individuais dos ministros, por exemplo. Ou contra excessos irreprimidos de juízes na primeira instância.

Ainda que um ou outro magistrado concorde com mudanças em muitos procedimentos, o provável é que haja resistência na magistratura, sobretudo nos altos tribunais: são muitas as medidas em cogitação que atingem as condições atuais dos magistrados e do próprio Judiciário. E eles, estão à margem do reformismo. Além disso, o único aliado que poderiam ter, para auxiliá-los na defesa contra a indignação no Congresso e no governo, é a tal opinião pública. Não menos indignada, no entanto.

A colaboração da experiência se perde. É esquisito, mas o que talvez leve a bons resultados é a ausência dos interessados, uns, e apenas envolvidos no problema, outros. Estamos no Brasil.

Presença do advogado, um direito inalienável

Dispensar profissional em conciliações é um risco

A assistência jurídica integral é garantia fundamental e universal, posto que assegurada a todos, inclusive aos que não tenham condições financeiras de contratar um advogado.

Integral não é apenas a assistência em processo judicial, como, aliás, torna clara a própria Constituição, ao determinar competir à Defensoria Pública a orientação jurídica e a defesa — judicial e extrajudicial — dos direitos individuais e coletivos aos necessitados.

O Estado, em vez de criar instrumentos para que todos tenham garantido seu direito à assistência jurídica, vem procurando se dispensar dessa obrigação ao permitir que conciliações, especialmente no âmbito do próprio Poder Judiciário, quando acordos passam a ter força de uma sentença, sejam conduzidas sem a presença de um advogado, seja privado ou da Defensoria Pública.

Uma resolução do Conselho Nacional de Justiça de 2010 originou a criação do Cejusc (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania), com o objetivo de tentar um acordo amigável entre as partes, antes do ajuizamento da ação ou durante um processo judicial.

Além de não prever a presença obrigatória do advogado, permitindo que a parte faça acordos sem orientação técnica indispensável, esses centros têm como mediadores e conciliadores pessoas sem nenhuma formação jurídica, sendo apenas exigida a frequência em curso com poucas horas de duração. Em São Paulo, por exemplo, as conciliações são realizadas por guardas civis metropolitanos.

Para agravar a situação, são temas do Cejusc questões cíveis que versam sobre direitos patrimoniais disponíveis, questões de família e da infância e juventude. Questões seriíssimas envolvendo direito de crianças ou separação de corpos de um casal por violência praticada contra a mulher podem ser objeto desses

centros de conciliação. Mais ainda: os acordos são homologados judicialmente, constituindo título com a mesma força de uma decisão judicial.

É efetivo o risco de prejuízo àqueles que se submetem a esse tipo de acordo, irreversível salvo por um processo judicial que o anule, sendo conduzido por alguém sem formação jurídica e com as partes sem ter assistência.

Em uma ação civil pública movida em Marília (SP), o membro do Ministério Público denuncia, por exemplo, a situação de uma mãe que acreditou que a guarda de seus filhos seria concedida ao pai por apenas um ano, tempo de recuperar a sua saúde física e financeira — quando, na verdade, a guarda foi transferida de forma definitiva. Em Itápolis (SP), uma senhora descobriu ter dispensado o recebimento de pensão alimentícia por incompreensão do que ficara acordado na audiência no Cejusc.

Diante desse quadro, foi apresentado e aprovado na Câmara, a pedido da OAB-SP, o projeto de lei 5.511/2016, tornando obrigatória a presença de advogado nas conciliações.

Os argumentos são cristalinos: primeiro, o advogado é o profissional que traz segurança a todas as decisões judiciais; depois, relativizar sua imprescindibilidade é dizer ao cidadão que sua causa é menor. Não existe direito menor. A busca pela Justiça, por qualquer meio, deve sempre contar com o respaldo técnico e a confiança trazida por advogados.

O projeto pelo qual lutamos assegura o cumprimento do artigo 133 da Constituição, que declara ser a advocacia indispensável à administração da Justiça. Uma vez aprovada e sancionada, a nova lei vai garantir que os cidadãos tenham assistência jurídica no momento de fazer um acordo.

05 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Geddel é absolvido em ação sobre obstrução de Justiça no Distrito Federal

BRASÍLIA O juiz Vallisney de Souza Oliveira, da 10ª Vara Federal em Brasília, absolveu o ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB) da acusação de tentar atrapalhar investigações feitas nas operações Sêpsis e Cui Bono?, sobre desvios na Caixa Econômica Federal.

A acusação do Ministério Público Federal sustentava que Geddel tentou intimidar indiretamente o corretor Lúcio Bolonha Funaro para, com isso, evitar que fizesse um acordo de delação que o implicasse.

As supostas ameaças, diz, se deram por meio de mensagens e telefonemas à mulher de Funaro, Raquel Pitta, no período em que o corretor esteve preso em Brasília.

A peça de acusação afirma que as sondagens e pressões "exercidas veladamente" pelo ex-ministro fizeram Funaro recuar temporariamente no propósito de colaborar, em razão do "ambiente hostil no qual estava inserido o contexto de organização criminoso".

O juiz entendeu que os indícios de que Funaro estaria sofrendo constrangimento não se comprovaram após os depoimentos prestados em juízo pelas testemunhas do caso. "Tampouco há prova de que as investigações foram abaladas ou prejudicadas pelo contato de Geddel com a esposa do réu Lúcio", escreveu ele.

O magistrado justifica que a mulher do colaborador declarou não ter se sentido intimidada com os contatos feitos pelo emedebista, em geral às sextas-feiras, dias em que visitava o marido na Papuda.

Geddel foi preso no ano passado por causa da suspeita de atrapalhar investigações, mas conseguiu ser transferido para o regime domiciliar. Voltou ao cárcere depois que a Polícia Federal apreendeu R\$ 51 milhões, a ele atribuídos, em um apartamento em Salvador. Também foi alvo de denúncia junto com o presidente Michel Temer. **Fábio Fabri e Reynaldo Turolo Jr.**

Câmara aprova projeto que proíbe liminar pelo STF

BRASÍLIA A CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça (3) um projeto para proibir que ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) concedam liminar (decisão provisória) em dois tipos de ações que têm poder de suspender leis.

O projeto de lei proposto pelo deputado Rubens Pereira Júnior (PC do B-MA) tem caráter terminativo e segue direto para o Senado, a menos que parlamentares apresentem recurso.

A medida reduz o poder individual do ministro-relator para decidir sobre a ação. Se aprovada, as liminares só poderão ser concedidas após julgamento pelo plenário do Supremo.

A nova regra visa evitar com que os magistrados suspendam leis e que o assunto não seja discutido de maneira definitiva pelos 11 que compõem o STF.

Cabe ao presidente do tribunal incluir as ações na pauta do Supremo.

05 JUL 2018

FOLHA DE S. PAULO

Ministério Público investiga uso de recurso público para favorecer Aécio

Carolina Linhares

BELO HORIZONTE O Ministério Público de Minas Gerais instaurou um inquérito para investigar se recursos públicos do estado foram usados em negócios do Grupo Bel, da área de comunicação.

Por ter como alvo o senador Aécio Neves (PSDB-MG), a apuração partiu da Procuradoria-Geral da República e foi autorizada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em outubro passado.

O ministro do STF Marco Aurélio determinou que a investigação fosse desmembrada e enviada a Minas, pois também envolve a irmã de Aécio, Andrea Neves, e Flávio Carneiro, do Grupo Bel, que não têm foro privilegiado.

A suspeita de desvio de recursos públicos e pagamento de propina está sendo apurada pela Polícia Federal. Ao mesmo tempo, o promotor Eduardo Nepomuceno, da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, instaurou no último dia 22 um inquérito civil para investigar se houve dano ao erário, enriquecimento ilícito e improbidade administrativa.

Os documentos enviados pela Procuradoria-Geral pedem uma investigação a respeito da desapropriação de um terreno pertencente a uma rádio do Grupo Bel em 2013, quando o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) era governador.

O local foi usado para a construção de uma área integrada de segurança pública, e o estado depositou R\$ 1,09 milhão como indenização, mas o caso está no Justiça até hoje.

A suspeita é que a verba tenha sido repassada ao Grupo Bel para viabilizar a compra do jornal mineiro Hoje em Dia com o objetivo de favorecer Aécio na eleição de 2014. Segundo a delação do empresário Joesley Batista, Carneiro era aliado do senador.

Ainda em relação à compra do jornal Hoje em Dia pelo Grupo Bel em 2013, a Procuradoria-Geral investiga se um pagamento de R\$ 2 milhões da construtora Andrade Gutierrez à Ediminas, que edita o jornal, teria sido desviado para Aécio.

Em delação, Joesley disse que, para saldar dívidas de campanha de Aécio, comprou um prédio superfaturado do Hoje em Dia por R\$ 17 milhões. Em 2016, o diário foi novamente vendido, e hoje pertence ao ex-prefeito de Montes Claros Ruy Muniz (PSB).

A defesa de Aécio diz que as denúncias são infundadas e vindas de adversários políticos. Em nota, afirma que é importante que o Ministério Público investigue o assunto para que fique comprovada a denúncia caluniosa daqueles que querem fraudar a Justiça e a opinião pública. Anastasia, que não é alvo do inquérito, diz que a desapropriação é regular e defende a investigação caso existam dúvidas.

A defesa de Andrea Neves afirma que "a falsa acusação não vem acompanhada de nenhuma evidência, comprovando o objetivo político e a deliberada má-fé de quem fez a denúncia".

A assessoria do Grupo Bel afirma que não houve dinheiro do estado na compra do jornal Hoje em Dia e

que a compra não serviu aos interesses de Aécio. Também diz que o repasse da Andrade se refere a publicidade que foi efetivamente veiculada.

"Essas acusações têm um viés claramente político sem a menor conexão com a realidade", diz a nota, que representa também a defesa de Carneiro.

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

BALANÇA MAS NÃO CAI

A defesa de Lula na área eleitoral fez um levantamento dos candidatos que concorreram com o registro indeferido pela Justiça Eleitoral. De 145 eleitos em 2016, 70% conseguiram reverter a decisão depois do pleito, foram diplomados e tomaram posse.

NAMESMA “Se tirar o Lula antes da disputa, a Justiça Eleitoral vai retirar dele a chance que deu a outros 145 candidatos em 2016. Terminada a eleição, vários indeferimentos se mostraram equivocados”, diz o advogado Luiz Fernando Pereira, que dá consultoria ao ex-presidente e ao PT.

NO CARGO “Eles tomaram posse como prefeitos e hoje governam”, afirma Pereira, que visitou Lula na terça (3) junto com os advogados Cristiano Zanin e Eugênio Aragão.

DESENHO A procuradora Monique Cheker, que responderá a reclamação disciplinar no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público), disse em seu Twitter que não fez “menção a ministros do STF” quando escreveu que “os caras são vitalícios” e ainda “ganham por fora dos companheiros que beneficiam”.

DESENHO 2 Falta convencer os próprios magistrados: a medida foi estimulada pelos ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli, que pediram providências ao órgão.

05 JUL 2018

PAINEL

QUERO FALAR A Associação Nacional dos Procuradores da República vai recorrer ao plenário do Conselho Nacional do Ministério Público contra a recomendação da corregedoria do órgão que limitou a manifestação de membros do MPF nas redes sociais.

É GUERRA? Nota pública de associações de juizes com críticas a atitudes de procuradores que atacam magistrados nas redes foi alvejada na ANPR.

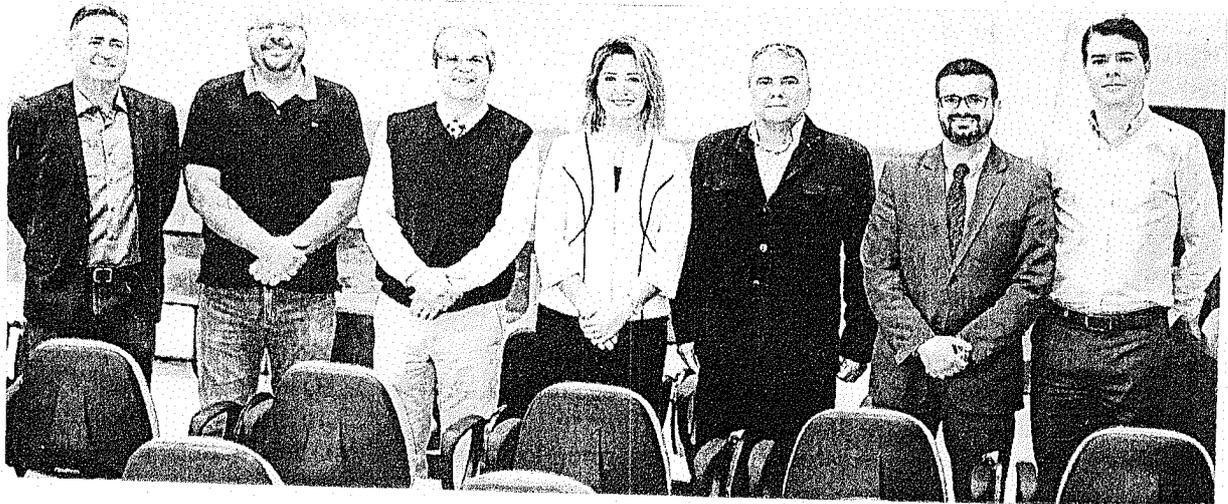
05 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO

Solucionando problemas familiares

A juíza Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha, da Vara da Infância e Juventude de Londrina, coordenou o mutirão de conciliação, realizado pelo Tribunal de Justiça do Paraná em parceria como curso de direito da Unifil e comemorou o resultado: foram mais de 70% de acordos nas audiências de conciliação entre casais, em demandas envolvendo divórcio, pedido de pensão alimentícia e outros casos de família. O evento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania contou com a participação de alunos da Unifil, e visa reduzir as ações na Justiça e solucionar pendências de forma amigável. Na foto, estão a juíza e os professores Marcelo Pereira da Costa, Carlos Fragoso, Henrique Pipolo, Luciano Molina, William César Aparecido e Magno Silveira Batista.



05 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

Governo propõe emenda e AL adia de novo votação de reajuste

**Após oposição anunciar que apresentaria proposta
igualando os índices do funcionalismo,
Cida envia substitutivo ao texto original;
sessão é remarcada para o dia 9**

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - Uma manobra do governo Cida Borghetti (PP) adiou, mais uma vez, a votação dos projetos de lei que reajustam os salários dos servidores públicos estaduais – em 1%, no caso do Executivo (PL 361/2018), e em 2,76%, para os demais poderes. Após a oposição na AL (Assembleia Legislativa) do Paraná anunciar que detinha 31 assinaturas (mais do que as 28 necessárias) para apresentar uma emenda igualando os índices, de forma a recompor a inflação, a pepista encaminhou um substitutivo ao texto original.

A nova mensagem é bastante parecida com a anterior. Apenas estende o aumento a funções como de gestão pública, acadêmicas e comissionadas, sem alterar o 1%. Entretanto, como se trata de outra matéria, ela precisará passar pelo mesmo processo da original, isto é, pri-

meiro ser aprovada nas comissões temáticas da Casa, para depois ser levada a plenário. No mesmo dia, Cida retirou o regime de urgência, que acelerava o trâmite. A reunião extraordinária da CCJ (Comissão de Constituição e Justiça), que aconteceria no início da tarde, foi cancelada.

Para completar, deputados governistas e independentes, incluindo alguns que assinaram a emenda da oposição, se retiraram do plenário, derubando a sessão. O quórum mínimo para deliberação é de dois terços, ou seja, 28 dos 54 parlamentares. Os textos da AL, do Tribunal de Justiça, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, além da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2019, não chegaram a ser votados. No momento em que o item número um da pauta seria apreciado, havia 19 presentes.

O líder da situação, Pedro Lupion (DEM), chegou a se inscrever para falar, mas desistiu e também “debandou”. Procurado pela imprensa em seu gabinete, preferiu não conceder entrevistas. Na terça-feira, ele havia afirmado à FOLHA que a administração estadual não tem condições de oferecer o reajuste integral e que “emenda para aumentar percentual em projeto de lei do Executivo sem impacto financeiro é ilegal”.

A nova plenária ficou marcada para a próxima segunda-feira (9). Nesta data, oposicionistas tentarão restaurar o regime de urgência do PL 361 e emendar novamente a mensagem. Como o recesso parlamentar ocorre de 17 de julho a 1º de agosto, contudo, não se sabe sequer se haverá tempo hábil para votar a data-base antes das eleições de outubro. Uma possibilidade levantada há alguns meses é a de deixar a LDO para o fim do ano. Caso isso ocorra, os deputados não poderão sair de férias no meio do ano.

CONTINUA

05 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

“É realmente uma vergonha o que acontece. Deputados que estão na Casa não aparecem, não têm coragem. São manobras esdrúxulas por parte de quem deveria defender o interesse público”, criticou Requião Filho (MDB). “Na verdade, prevaleceu o regimento interno. Fatos novos surgiram, por iniciativa da governadora”, justificou o presidente da AL, Ademar Traiano (PSDB). Segundo o tucano, não se pode afirmar quando as matérias serão de fato votadas. “É imprevisível. Eu dependo de quórum e da tramitação das comissões”.

PROTESTOS

Os servidores públicos estaduais voltaram a lotar as galerias do Legislativo e a se manifestar a cada discurso. Um dos momentos mais emblemáticos foi quando o líder do PSD, Marcio Nunes, disse que alguns deputados se comportam ora como “tigres”, ora como “tchutchucas”. Foi a deixa para que os trabalhadores, a toda fala discordante, respondessem com gritos de “tchutchuca”. Depois que saíram do prédio, eles se reuniram no acampamento “data-base já”, que montaram na Praça Nossa Senhora Salete, em frente, para debater os próximos passos da mobilização.

05 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

AGENDA

Lei Maria da Penha

Rolândia – Abertas inscrições para o 1º simpósio “Muitas lutas, muita resistência, muitos caminhos: aprendendo sobre a Lei Maria da Penha”, que será realizado a partir do dia 26 de julho, na Faccar (rua Dom Pedro II, 400, Núcleo Residencial Horácio Cabral).

A primeira palestra a ser ministrada é “Combate à violência doméstica contra a mulher: desafios e avanços da Lei Maria da Penha”, com a advogada criminalista Talita Arruda. Outros temas que serão abordados são alienação parental e rede de proteção na família.

A organização é da secretaria municipal da Mulher e da Família. Informações pelo fone (43) 3255-8600.

OPINIÃO DO LEITOR

Segunda turma do STF

Eles usam termos difíceis e rebuscados para justificar suas decisões, mas o resultado final que vemos é “amolecer” e soltar ladrões de colarinho branco. De que adianta ter uma justiça, que demora anos para julgar, sentenciar e prender figurões da corrupção e depois vêm outros juízes e com apenas uma “canetada” os soltam? Será que é por isso que querem que os processos vão para a segunda turma do STF, pois estão se tornando uma “benção” para eles? E o pior é a mensagem subliminar que esses ministros mandam para crianças e jovens, que ainda não têm o caráter formado.

SWAMIVERONESI (músico) - Santo Antônio da Platina

05 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

MP investiga uso de recurso público para favorecer Aécio

Carolina Linhares

Folhapress

Belo Horizonte – O Ministério Público de Minas Gerais instaurou um inquérito para investigar se recursos públicos do estado foram usados em negócios do Grupo Bel, da área de comunicação. Por ter como alvo o senador Aécio Neves (PSDB-MG), a apuração partiu da Procuradoria-Geral da República e foi autorizada pelo STF (Supremo Tribunal Federal) em outubro passado.

O ministro do STF Marco Aurélio determinou que a investigação fosse desmembrada e enviada a Minas, pois também envolve a irmã de Aécio, Andrea Neves, e Flávio Carneiro, do Grupo Bel, que não têm foro privilegiado.

A suspeita de desvio de recursos públicos e pagamento de propina está sendo apurada pela Polícia Federal. Ao mesmo tempo, o promotor Eduardo Nepomuceno, da 17ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, instaurou no último dia 22 um inquérito civil para investigar se houve dano ao erário, enriquecimento ilícito e improbidade administrativa.

Os documentos enviados pela Procuradoria-Geral pedem uma investigação a respeito da desapropriação de um terreno pertencente a uma rádio do Grupo Bel em 2013, quando o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) era governador.

O local foi usado para a construção de uma área integrada de segurança pública, e o estado depositou R\$ 1,09 milhão como indenização, mas o caso está na Justiça até hoje.

A suspeita é que a verba tenha sido repassada ao Grupo Bel para viabilizar a compra do jornal mineiro Hoje em Dia com o objetivo de favorecer Aécio na eleição de 2014. Segundo a delação do empresário Joesley Batista, Carneiro era aliado do senador.

Ainda em relação à compra do jornal Hoje em Dia pelo Grupo Bel em 2013, a Procuradoria-Geral investiga se um pagamento de R\$ 2 milhões da construtora Andrade Gutierrez à Ediminas, que edita o jornal, teria sido desviado para Aécio.

A defesa do senador diz que as denúncias são infundadas e vindas de adversários políticos. Em nota, afirma que é importante que o Ministério Público investigue o assunto para que fique comprovada a denúncia caluniosa daqueles que querem fraudar a Justiça e a opinião pública. Anastasia, que não é alvo do inquérito, diz que a desapropriação é regular e defende a investigação caso existam dúvidas.

05 JUL 2018

BEMPARANÁ

Cartões de Natal

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) rejeitou ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado (MP-PR) contra o ex-deputado estadual Elton Welter (PT) por ele ter utilizado a gráfica da Assembleia Legislativa para impressão de cartões de Natal e do Dia do Técnico Agrícola sob a alegação de que seria para promoção pessoal. Para o colegiado, a conduta do ex-parlamentar se configura como mera irregularidade e não um ato de improbidade administrativa.

Promoção

O ex-parlamentar havia entrado recurso contra decisão de primeira instância, que condenou o político por entender que havia presença de indícios de promoção pessoal. O ex-deputado imprimiu 85 mil cartões de Natal e mais de 7 mil cartões em homenagem ao dia do técnico agrícola.

Autorizado

Ao analisar o caso, o relator Carlos Mansur Arida afirmou que não há improbidade na ação. "O que se revela, ao máximo, é uma mera irregularidade, não um ato de improbidade administrativa", despachou. O relator destacou que as confecções dos referidos cartões foram requeridas através de ofícios e foram devidamente autorizadas pela própria assembleia.

05 JUL 2018

BEMPARANÁ

Motim na Casa de Custódia expõe crise no sistema prisional

Neste ano, foram 24 ocorrências entre rebeliões e tentativas de fuga em todo o Paraná

SITUAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARANÁ

Quantidade de estabelecimentos	223
Quantidade de vagas	23.272
Quantidade de presos	31.607
Déficit de vagas	8.193
Presos em regime fechado	16.546
Presos em regime semiaberto	2.457
Presos em regime aberto	230

Presos provisórios	11.993
Presos em prisão domiciliar	13.139
Presos em monitoramento eletrônico	22.382



Piraquara

Por volta das 14 horas de ontem a Casa de Custódia de Piraquara (CCP) registrou uma tentativa de fuga. Segundo o Departamento Penitenciário do Paraná (Depen), três detentos que estavam nos shelters – celas modulares – tentaram uma fuga, mas o Serviço de Operações Especiais (SOE) interveio e conseguiu evitar a fuga. Barulho de tiro foi ouvido nas imediações, segundo o Depen por conta do disparo de balas de borracha. A situação logo foi normalizada, segundo o comunicado do Departamento. Não foi informado se alguém ficou ferido no evento.

CONTINUA

BEMPARANÁ 05 JUL 2018

CONTINUAÇÃO

CASA DE CUSTÓDIA

Rebelião escancara crise no sistema penitenciário

Só neste ano, casas de custódia, cadeias públicas e penitenciárias registraram 14 ocorrências entre tentativas de fuga e rebeliões

Rodolfo Luis Kowalski

Após quatro dias de negociações, a rebelião na Casa de Custódia de Curitiba (CCC) parece finalmente caminhar para um desfecho. Na tarde de ontem, três dos quatro agentes penitenciários mantidos reféns foram liberados e a expectativa é que o último seja solto até o final da manhã de hoje. Contudo, o verdadeiro problema do sistema penitenciário paranaense está longe de ser solucionado.

De acordo com informações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), disponibilizadas por meio do Geopresídios, o Paraná conta atualmente com um total de 23.272 vagas em casas de custódia, cadeias públicas, penitenciárias e carceragens do estado. Mas atualmente hospeda 31.607 presos nesses 223 estabelecimentos, resultando num déficit de 8.193 vagas.

Por conta da situação, episódios de rebeliões e tentativas de fuga tornam-se cada vez mais frequentes. Só neste ano, segundo levantamento feito pelo Bem Paraná com base em notícias publicadas pela imprensa local, foram 24 ocorrências, das quais 14 registradas em cadeias públicas ou penitenciárias do estado. Quanto às rebeliões, exclusivamente, foram quatro no ano passado e duas nesse ano – além da CCC, houve outro episódio no final de janeiro na Penitenciária Estadual de Ponta Grossa.

Petruska Sviercoski, diretora-jurídica do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Paraná (Sindarspen), explica que a situação tem piorado desde o final de 2013, quando começaram as transferências de presos em delegacias da Polícia Civil para os presídios e cadeias públicas do estado. A ideia era acabar com a superlotação nas carceragens, mas o que acabou ocorrendo foi a superlotação dos presídios.

Por conta disso, o sistema penitenciário foi sendo precarizado, ao ponto de hoje ser comum as penitenciárias sofrerem com a falta de água e a queda da energia elétrica. “Tudo vai ficando precário, vai virando uma bola de neve. E aí quando o preso estoura, chega na gota d’água, ele faz rebelião”, comenta Petruska. “E quando o preso resolve fazer uma rebelião, ele faz, porque os agentes penitenciários não têm condição nenhuma trabalhando lá dentro”, complementa, apontando ainda a necessidade de se contratar pelo menos mais 1,6 mil agentes penitenciários.

Questionada se a situação teria chegado ao limite, a diretora do Sindarspen é enfática. “Já estamos alertando sobre esse limite há muito tempo”.

05 JUL 2018

BEMPARANÁ

Alvaro propõe lista tríplice para STF

O senador Alvaro Dias (Podemos), pré-candidato a presidente da República, defendeu ontem, que a indicação de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) seja feita por meio de lista tríplice, seguindo critérios de meritocracia - propostas semelhantes tramitam no Congresso. Em crítica ao STF, Alvaro disse que atualmente as leis são "interpretadas ao sabor de conveniências e circunstâncias" pelos ministros. Ele afirmou que a medida poderia "eliminar suspeições" que pairam sobre decisões

de ministros da Corte.

O senador também fez críticas diretas à reforma trabalhista e declarou que será preciso que o próximo presidente promova mudanças na Proposta de Emenda à Constituição 287, da reforma da previdência, em tramitação na Câmara dos Deputados. "Há necessidade de reestudar a proposta de reforma da previdência. Não há como evitar a idade mínima e não há como não convergir os sistemas público e privado. Não se fará reforma da previdência sem eliminar privilégios de

autoridades", disse o senador, durante participação no evento Diálogo da Indústria com Candidatos à Presidência da República, promovido pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Alvaro diz que reforma trabalhista produziu avanços, mas criticou o mecanismo de trabalho intermitente e a possibilidade de mulheres lactantes trabalharem em locais insalubres. Em âmbito internacional, Dias disse que o País deve tentar vincular o Mercosul a acordos comerciais com o Mercado Comum Europeu.

05 JUL 2018

BEMPARANÁ

Base de Cida derruba sessão e evita votação de reajuste

Temendo derrota, governo pediu retirada de regime de urgência para projeto

Ivan Santos

Os deputados da base do governo Cida Borghetti (PP) esvaziaram o plenário e derrubaram a sessão de ontem da Assembleia Legislativa, em uma manobra para evitar a votação de um requerimento da oposição que pedia a manutenção do regime de urgência para a tramitação da proposta de reajuste dos servidores públicos do Executivo. Apenas 19 dos 54 deputados permaneceram em plenário. Para a votação de projetos, são necessários pelo menos 28 presentes.

Desde o início do dia, a base governista iniciou uma série de manobras para impedir a votação do reajuste. O objetivo era evitar a aprovação de uma emenda da bancada de oposição - que tem o apoio de parlamentares do bloco independente e da própria base governista, entre eles o grupo do deputado e pré-candidato ao governo, Ratinho Júnior (PSD) - que prevê a reposição da inflação dos últimos 12 meses, de 2,76%, para os salários dos servidores do Executivo. A emenda recebeu o apoio de 31 parlamentares, o que indicava que ela poderia ser aprovada, o que significaria uma derrota para o governo, que propôs reajuste de 1%, alegando não ter como pagar a reposição integral.

Pela manhã, a reunião da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia, que votaria parecer a uma emenda da governadora ao projeto original, foi cancelada. Isso porque como o projeto tramitava em regime de urgência, caso a reunião

acontecasse e o parecer fosse votado, ele teria que seguir para votação no plenário.

Já durante a sessão, a governadora encaminhou outra versão do projeto, e também pediu a retirada do regime de urgência para a matéria. A oposição, porém, com o apoio dos "independentes" e do bloco de Ratinho Jr, apresentou outro requerimento para manter a urgência para o projeto. Diante disso, os deputados governistas esvaziaram o plenário e derrubaram a sessão por falta de quórum.

Fato novo - Antes disso, os deputados de oposição questionaram o presidente da Assembleia, Ademar Traiano (PSDB), lembrando que pelo regimento, as comissões teriam que dar parecer ao projeto em no máximo 48 horas, e encaminhá-lo ao plenário, já que ele tramitava em regime de urgência. Traiano concordou, mas alegou que como Cida Borghetti enviou emenda modificando o texto, haveria um "fato novo", o que obrigava nova contagem de prazos, e a proposta só poderia ser apreciada pela CCJ na segunda-feira da semana que vem. A nova versão do projeto mantém o índice de reajuste de 1%, mas inclui outras categorias no aumento. "Houve um fato novo, a governadora encaminhou hoje (ontem) um substitutivo geral ao projeto. Ele tem que ser submetido novamente à CCJ e à comissão de Finanças na sequência", disse o tucano.

Segundo parlamentares oposicionistas, temendo uma derrota no plenário e a aprovação da emenda com

o reajuste de 2,76%, o governo estaria manobrando para que os projetos, tanto de aumento para os servidores do Executivo, quanto para os funcionários dos demais poderes, sejam adiados para depois das eleições de outubro.

A discussão sobre o reajuste do funcionalismo se arrasta há um mês, sem acordo. Os servidores do Executivo exigem o mesmo índice de aumento oferecido aos funcionários do Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público e Defensoria. O governo alega que não pode pagar a reposição, porque isso colocaria em risco acordo de renegociação da dívida do Estado com a União.

05 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Limites ao poder monocrático



Aprovado recentemente em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei (PL)

7.104/2017 é muito oportuno nestes tempos de protagonismo judicial. Ele estabelece que, no caso de Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) e de Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), a concessão de medidas cautelares depende exclusivamente da aprovação da maioria absoluta dos membros do tribunal competente.

Na realidade, o art. 10 da Lei 9.868/99 já prevê essa condição, mas como os tribunais, especialmente o Supremo Tribunal Federal (STF), têm ignorado a exigência, é conveniente pôr um esclarecedor ponto final a esse desequilíbrio institucional, que, além de provocar insegurança jurídica, interfere abusivamente na relação entre os Poderes. Hoje, uma lei aprovada pelo Congresso, que cumpriu integralmente o rito legislativo, tem muitas vezes sua eficácia suspensa por decisão de um único ministro do STF, sob a justificativa de que seu conteúdo contraria a Constituição. É muito poder para uma única pessoa.

O Poder Judiciário, especialmente o Supremo, tem competência para realizar o controle de constitucionalidade das leis aprovadas pelo Legislativo. Trata-se de uma consequência do próprio Estado Democrático de Direito, no qual nenhum dos Três Poderes dispõe de autonomia absoluta. Todos devem respeitar a Constituição, e cabe à Justiça dar a palavra final sobre a constitucionalidade das medidas aprovadas pelo Congresso.

Os limites do poder de legislar não podem, no entanto, subverter o equilíbrio institucional, fazendo com que

a voz de uma única pessoa – por exemplo, um ministro do STF – valha mais que a voz conjunta da Câmara e do Senado. As leis vigentes têm presunção de constitucionalidade, o que é decorrência do respeito mínimo que se deve ter às decisões dos representantes eleitos pelo povo. Por isso, o art. 97 da Constituição define que “somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do Poder Público”.

Vale lembrar que as leis, além de terem sido aprovadas pelo Congresso, são submetidas à análise do Poder Executivo. Muitas vezes, o presidente da República veta determinado trecho legal por considerá-lo inconstitucional. Neste caso, o projeto de lei volta ao Congresso, que decidirá pela manutenção ou não do veto. Ou seja, para que uma lei entre em vigor, ela passou antes pelo crivo do Legislativo e do Executivo.

É, portanto, manifestamente desproporcional a facilidade com que hoje um ministro do STF suspende sozinho, por liminar, os efeitos de uma lei. Recentemente, o ministro Ricardo Lewandowski entendeu que um artigo da Lei das Estatais era inconstitucional e instaurou, monocraticamente, novas obrigações para alienação do controle acionário, tanto de empresas públicas como de suas subsidiárias e controladas.

Além de aumentar as dificuldades para privatização das distribuidoras da Eletrobrás, a liminar do ministro Lewandowski travou os planos de recuperação financeira da Petrobrás, que incluíam a venda de alguns ativos. Com a decisão, a Petrobrás precisará ter a autorização do Congresso para realizar as vendas planejadas.

O PL 7.104/2017 prevê um procedimento especial para o período de re-

cesso judicial. Neste caso, havendo urgência excepcional, o presidente do STF poderá monocraticamente conceder medida cautelar em Adin. Nesta hipótese, o pleno do Tribunal “deverá examinar a questão até a sua oitava sessão após a retomada das atividades”. Hoje, um ministro concede liminar e não se sabe quando o colegiado irá julgar o mérito. Por exemplo, decorridos mais de cinco anos, o plenário do STF ainda não julgou medida cautelar de março de 2013 contra artigos da Lei 12.734/12, que tratam da distribuição dos royalties do petróleo.

O controle de constitucionalidade deve servir para que a Constituição prevaleça. Do jeito que se faz hoje, ele possibilita que a voz de uma única pessoa, que não recebeu nenhum voto, sendo tão somente um integrante de um órgão colegiado, impere sobre toda a República. É urgente retificar tal anomalia, que, sob o pretexto de proteger a Carta Magna, a subjuga.

Candidatos a presidente criticam o Supremo

Em evento voltado a empresários industriais, presidenciais questionam decisões do STF

BRASÍLIA

Pré-candidatos à Presidência se posicionaram ontem sobre propostas que afetam o Supremo Tribunal Federal (STF), como o tempo de mandato e a forma a escolha dos ministros da Corte, durante debate organizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI). Os presidenciais, de diferentes espectros ideológicos, fizeram críticas a recentes decisões do STF, numa reação ao que é considerado no meio político como “ativismo jurídico”.

A pressão sobre o Supremo aumentou, nas últimas semanas, depois de uma série de decisões favoráveis a réus da Operação Lava Jato, tomadas pela Segunda Turma da Corte. No evento de ontem, os pré-candidatos ao Planalto também cobraram harmonia entre os Poderes e segurança jurídica.

Um dos líderes nas pesquisas de intenção de voto, o deputado Jair Bolsonaro (PSL-RJ) propôs mudar a composição do Supremo. Bolsonaro afirmou que o STF tem legislado no lugar da Câmara e do Senado e que, se essa situação continuar, o País ficará “ingovernável”. O parla-

mentar quer elevar de 11 para 21 o número de magistrados. “É um recado que estou dando: com esse Supremo, vai ficar ingovernável”, afirmou.

Bolsonaro citou decisão monocrática do ministro Ricardo Lewandowski, que proibiu a venda, sem autorização prévia do Legislativo, de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias ou controladas – a questão poderá ser analisada pelo plenário da Corte, após o recesso do Judiciário. O questionamento na Nova Lei das Estatais foi feito por entidades representativas de funcionários públicos. “Será uma liminar ideológica? Acho que é mais ideológica, para garantir emprego dos companheiros que o indicaram para lá”, disse o presidencial.

O senador paranaense Alvaro Dias, pré-candidato do Podemos à Presidência, afirmou que a indicação de ministros deve ser feita por meio de lista triplíce, seguindo critérios de meritocracia e atividades na carreira dos candidatos – atualmente, a indicação é prerrogativa do presidente da República e passa por votação no Senado.

Até 2022, o futuro presidente do País poderá indicar pelo

menos dois ministros para o STF, porque Celso de Mello e Marco Aurélio Mello se aposentarão. Dias afirmou que a medida poderia “eliminar suspeições” que pairam sobre decisões dos ministros e que, atualmente, as leis são interpretadas “ao sabor de conveniências e circunstâncias” pelos magistrados.

Limite. Propostas de Emenda à Constituição semelhantes já tramitam no Congresso. Normas limitando o tempo de mandato dos ministros das cortes superiores a 10 anos foram incluídas nos debates da reforma política de 2017, mas não avançaram na Câmara, tampouco no Senado, a tempo de serem aprovadas. Atualmente, o cargo é vitalício no STF, com aposentadoria compulsória aos 75 anos.

Pré-candidato do PSDB, o ex-governador de São Paulo Geraldo Alckmin disse concordar que o tempo do mandato dos ministros “merece ser estudado”. O tucano, porém, afirmou que não apoia ampliar em dez vagas a composição da Suprema Corte. “Isso é coisa da ditadura, para poder ter maioria folgada”, afirmou o ex-governador, em provocação a Bolsonaro, capitão da reserva do Exército e defensor do regime militar.

“Em relação ao mandato, se deve ser vitalício ou de 15, 20 anos, é uma questão que merece ser estudada.” Alckmin afirmou ainda que “há uma crise de legitimidade nos três Poderes”, que, segundo ele, deveriam ser independentes e harmônicos.

O presidencial disse que os Poderes devem “buscar um entendimento melhor”.

CONTINUA

05 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'Clareza'. O ex-ministro da Fazenda e ex-governador do Ceará, **Ciro Gomes**, pré-candidato do PDT à sucessão de **Michel Temer**, defendeu à plateia de empresários industriais a "restauração" do poder político no Brasil.

"O Judiciário brasileiro precisa voltar para o seu quadrado, o Ministério Público precisa voltar para o seu quadrado. O Brasil precisa ter clareza de que formação bruta de capital exige governo forte. A quem serve presidências fracas? A quem serve democracias em que o presidente da República nomeia um minis-

tro para o Supremo, e este proíbe um ministro (*de Estado*) de tomar posse. Precisamos restaurar a força do poder político", disse **Ciro**, em referência à decisão do ministro **Gilmar Mendes**, de 2016, na qual o magistrado impediu o ex-presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** de tomar posse na Casa Civil, após ter sido nomeado ao cargo pela então presidente, **Dilma Rousseff**.

/ **FELIPE FRAZÃO, FERNANDO NAKAGAWA, RENAN TRUFFI, LEONÉNCIO NOSSA e VERA ROSA**

Guarda de índios faz Justiça ser questionada

Reserva
16 mil

Índios da etnia Guarani-Kaiowá vivem na Reserva Indígena Dourados, área de 3 mil hectares formada por duas aldeias: Bororó e Jaguapiru. A maioria dos habitantes vive em extrema miséria.

1,2 mil

crianças estão fora da escola por escassez de vagas nos colégios da reserva indígena.

Defensoria e Funai alegam violação da lei no MS; juiz diz zelar pelo bem da criança

Fabiana Cambricoli

ENVIADA ESPECIAL / DOURADOS (MS)

Índigena da etnia Guarani-Kaiowá e moradora de uma aldeia em Dourados, no interior de Mato Grosso do Sul, Élide de Oliveira, de 48 anos, tinha dado à luz havia apenas oito dias quando teve o bebê levado por agentes de saúde e membros do Conselho Tutelar. Foi acusada de não ser mãe do próprio filho porque ninguém a havia visto grávida na aldeia.

Um teste de DNA feito um ano depois provou o laço sanguíneo entre a indígena e a criança, mas ela não recuperou a guarda do menino. Desta vez, a alegação era de que Élide não tinha condições de cuidar dele, segundo relatórios de assistentes sociais e psicólogos que trabalham para a Judiciário. O menino, então, seguiu longe da família graças a uma medida protetiva concedida pela Justiça.

A Defensoria Pública recorreu e a ação segue em andamento. Enquanto isso, o filho da indígena completou seu terceiro ano de vida em um abrigo, sem nunca ter pisado na Reserva Indígena Dourados, onde a mãe e os seis irmãos vivem, nem ter

aprendido Guarani. Entre as poucas palavras em português que Élide consegue pronunciar, repete, aos prantos: “Eu amo ele”, referindo-se ao menino.

Relatos como o de Élide são comuns em aldeias sul-matogrossenses, principalmente na região de Dourados. Há ainda casos de crianças encaminhadas para adoção por famílias não indígenas – não recomendada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Os relatos levam a reações da Defensoria estadual e da Fundação Nacional do Índio (Funai), que dizem que Justiça e Ministério Público (MP) do Estado violam o ECA em processos de retirada da guarda de indígenas, agindo com preconceito e desconhecimento da cultura dos índios. A Justiça afirma agir para proteger as crianças.

Segundo esses órgãos, uma das violações é a remoção de crianças das famílias sob alegação de negligência dos pais quando o problema é a pobreza, condição que, segundo o artigo 23 do ECA, não pode ser usada para suspender o poder familiar. Outras condutas atribuídas à Justiça e que contrariam o ECA, segundo a Defensoria e a Funai, é encaminhar os meno-

res a um abrigo sem que a busca de parentes próximos seja feita e a conclusão de processos de adoção sem consulta à Funai.

Segundo relatório do órgão, de 2017, que mapeou 65 menores em instituições de acolhimento, 70% das crianças em abrigos da cidade são de origem indígena – que representam só 20% da população local.

Argumentos. Questionado, o Tribunal de Justiça do Mato

Grosso do Sul (TJ-MS) disse não poder se manifestar sobre os processos específicos pois, por envolver crianças, eles tramitam em segredo de Justiça.

Destacou que, em março, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado se reuniu com representantes dos povos indígenas para tratar da adoção de crianças indígenas. Ficou decidido que a Coordenação de Infância e Juventude do TJ-MS montaria estratégia de ação sobre o tema, repassando ao poder público as necessidades de melhorias nas condições dos indígenas. O TJ-MS não informou se a estratégia já foi elaborada.

CONTINUA

05 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O juiz da Vara da Infância e Adolescência de Dourados, Zaluar Martins Murat de Souza, nega preconceito ou desconhecimento na conduta da Justiça e diz que suas decisões são baseadas nos relatórios técnicos de assistentes sociais e psicólogos. Ele destaca que esses profissionais trabalham há anos com população indígena e entendem sua realidade. “Tenho de zelar pela preservação da melhor situação para a criança. Nessa questão indígena, estou sempre acionando o poder público para dar a assistência devida, alimentos, vestuário, habitação razoável, mas isso tudo é muito difícil porque depende de recursos e da boa vontade do poder público.”

Psicóloga do Lar Santa Rita, abrigo que cuida de 20 crianças indígenas em Dourados, Daniele Vieira Teles também defende os processos. “Às vezes a gente faz relatórios argumentando a favor da reintegração das crianças aos pais e, meses depois, voltam desnutridas ou com outro problema.”

Parecer. No caso de Élide, parecer do MP considerou “retrocesso” a possibilidade de o garoto ser reintegrado à família. “Por toda a sua vida, (a criança) conviveu em uma entidade de acolhimento, com costumes muito diferentes aos da cultura indígena, já estando adaptado a uma realidade, de modo que o retorno às origens, no presente caso, seria um verdadeiro retrocesso”, aponta o documento, que sustenta abandono do filho pela mãe. Procurado pelo Estado, o MP não se manifestou.

“Os assistentes sociais vão até a aldeia, veem que a criança não tem uma cama ou que a família vive numa casa pequena e fazem relatório apontando que não há boas condições”, diz a defensoria pública Neyla Mendes. “O Estado entra agindo para retirar a criança e não para ajudar a família.”

Em outro processo, referente a irmãos indígenas de uma aldeia na região de Ponta Porã (MS) a Defensoria recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), pedindo nulidade da adoção por uma família não indígena porque a Funai não havia sido consultada. Na resposta do STJ ao pedido dos defensores, o tribunal reconhece a falha do Judiciário, por não haver consultado a Funai. Mas a Corte negou o recurso pelo fato de as crianças já estarem com os pais adotivos há 4 anos e adaptadas à nova família.

05 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Brasil é condenado por assassinato de Herzog

Sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos classifica morte como crime contra 'humanidade'

A Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou, por unanimidade, o Brasil em razão do assassinato do jornalista Vladimir Herzog. O tribunal também determinou que o Estado brasileiro deve "reiniciar com a devida diligência, a investigação e o processo penal cabíveis pelos fatos ocorridos em 25 de outubro de 1975". Naquele dia, Herzog morreu após ser submetido a tortura no Destacamento de Operações de Informações (DOI), do 2.º Exército (São Paulo), que apurava a relação de jornalistas com o Partido Comunista Brasileiro (PCB).

A sentença da Corte determina ainda a adoção de medidas para que "se reconheça, sem exceção, a imprescritibilidade das ações emergentes de crime contra a humanidade".

Este é o segundo caso em que a Corte condenou o País por fatos ocorridos no regime militar – o primeiro foi sobre a repressão à guerrilha do Araguaia. Para a Corte, o Brasil "descumpriu a obrigação de adequar seu direito interno" à Convenção Interamericana de Direitos Humanos – da qual é signatário – "em virtude da aplicação da Lei de Anistia".

A Corte mandou que a União pague US\$ 180 mil à família Herzog, cujos representantes pediram US\$ 4,9 milhões. Também determinou que o Brasil pague US\$ 25 mil de custas processuais. O País terá um ano para cumprir a decisão.

O caso Herzog foi apurado pela primeira vez por um Inquérito Policial-Militar (IPM). O Exército concluiu na época que

o jornalista se matou. Em 1979, em ação movida pela família de Herzog, a Justiça Federal decidiu que o jornalista morreria em razão de "causas não naturais", que sua prisão havia sido ilegal e que a perícia feita para o IPM havia sido falsificada".

Em entrevista, o general Ernesto Geisel, então presidente na época dos fatos, afirmou que a morte de Herzog foi um assassinato. Em 1992, o Ministério Público pediu a reabertura do caso, mas a Justiça determinou o seu encerramento por considerar que os autores do crime – agentes do DOI – haviam sido anistiados. Dezoito anos depois, a Justiça Federal mandou arquivar nova apuração criminal sob as alegações de que se tratava de coisa julgada e de que os crimes estariam prescritos.

Em 2010, o Supremo Tribunal Federal declarou constitucional a Lei de Anistia. No processo, aberto na Corte Interamericana por representantes da família de Herzog, a defesa do Brasil alegou em sua defesa que a prescrição do crime, o fato de ele ser "coisa julgada" e os princípios de irretroatividade da lei penal e de *non bis in idem* (princípio pelo qual uma pessoa não

pode ser punida duas vezes pelo mesmo fato) estavam de acordo com a Convenção Interamericana de Direitos Humanos.

Mas, para a Corte, a decisão do STF não considerou a imprescritibilidade dos delitos contra a humanidade. Além disso, por força do tratado, o Brasil seria obrigado a cumprir as decisões da Corte. "É uma decisão importante e histórica. E um passo para que a nossa sociedade decida se vai ou não respeitar os tratados internacionais que assina", disse Ivo Herzog, filho do jornalista morto. Ele quer entregar cópia da decisão à ministra Carmen Lúcia, presidente do STF.

Planalto. O Palácio do Planalto não se manifestou. Por meio de nota, o Itamaraty informou que "reconhece" a competência da Corte Interamericana e "encaminhará" ao órgão, num prazo de um ano, um relatório com as medidas que serão tomadas.

O Ministério dos Direitos Humanos afirmou que "dará cumprimento integral à sentença, bem como articulará com outros órgãos e entidades públicas o seu cumprimento". "Este ministério reafirma o seu compromisso com as políticas públicas de direito à memória, à verdade e à reparação, reconhecendo a sua importância para a não repetição, no presente, de violações ocorridas no passado." A nota diz que Herzog foi reconhecido como morto político pela Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos. Procurado, o Exército não se manifestou. / LEONENCIO NOSSA e MARCELO GODDY

Militar do DOI diz que Paulo Wright esteve preso em SP

● Pela primeira vez um militar do Exército admitiu que Paulo Stuart Wright, deputado estadual de Santa Catarina cassado em 1964, esteve preso no Destacamento de Operações de Informações (DOI), do 2º Exército. Dirigente da Ação Popular (AP), grupo que se opunha à ditadura, Wright desapareceu em 1973. Foi visto pela última vez ao sair de um trem no ABC. O sargento Massayuki Gushiken trabalhou no DOI de 1971 a 1975. Contou ao Ministério Público Federal que Wright estava na lista de presos do DOI e que ele foi levado a Brasília. / M.G.

05 JUL 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Vallisney absolve Geddel Vieira Lima em ação por suposta pressão a Funaro

UESLEI MARCELINO/REUTERS

O juiz Vallisney de Oliveira, da 10.ª Vara Federal de Brasília, absolveu o ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB) da acusação de embaraço à investigação no âmbito da Operação Sépsis, que mira em desvios na Caixa Econômica Federal. Geddel era denunciado por suposta intimidação ao corretor Lúcio Funaro para barrar sua delação premiada. O Ministério Público Federal sustenta que, após a prisão de Funaro, Geddel monitorou e constrangeu a mulher do corretor, Raquel Pit-



ta, com a intenção de “influenciá-lo” a não colaborar. O caso investigado na Operação Cui Bono?, levou Geddel pela primeira vez à prisão, em julho de 2017, antes da descoberta do bunker dos R\$ 51 milhões.

Juiz abre ação contra Alves por lavagem

O juiz federal Vallisney de Oliveira abriu ação penal contra o ex-presidente da Câmara Henrique Eduardo Alves (MDB-RN) por suposto crime de lavagem de dinheiro. O Ministério Público Federal em Brasília, no âmbito da Operação Sépsis, que investiga Alves por supostos desvios na Caixa, aponta transações de R\$ 4,6 milhões que teriam sido ocultadas pelo ex-deputado nos Emirados Árabes e no Uruguai. Alves está preso desde junho de 2017. A reportagem não conseguiu contato com a defesa do emedebista.

Após soltura de Dirceu, Almada recorre ao STF

O empreiteiro Gérson Almada, ex-vice-presidente da Engevix, pediu ao Supremo Tribunal Federal para ser liberado da prisão, numa extensão da decisão que soltou o ex-ministro José Dirceu, condenado no mesmo processo que Almada. O pedido foi feito dentro do processo em que Dirceu foi solto, relatado pelo ministro Dias Toffoli. O empreiteiro foi preso em março. O juiz Sérgio Moro ordenou a execução provisória da pena após condenação de Almada pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF-4).

05 JUL 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PECs podem tramitar durante intervenção federal, decide Toffoli

O artigo 61, parágrafo 1º, da Constituição não proíbe expressamente a tramitação de propostas de emendas constitucionais durante uma intervenção federal. Apenas proíbe que sejam promulgadas. Esse foi o entendimento adotado pelo ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal, ao não conhecer mandado de segurança que pretendia impedir o uso da operação no Rio de Janeiro como meio mais veloz para aprovar a reforma da Previdência.

A ação foi apresentada pelo deputado federal Arnaldo Faria de Sá (PTB-RJ) e pelo senador Paulo Paim (PT-RS) contra as presidências da República, da Câmara dos Deputados, e do Senado.

Os parlamentares enviaram o pedido após as declarações de Michel Temer (MDB) e Rodrigo Maia (DEM-RJ), em fevereiro deste ano, sobre a possibilidade de interromperem a intervenção no Rio de Janeiro caso conseguissem votos suficientes para aprovar as mudanças na previdência propostas na PEC 287. Os autores sustentaram na petição que tal ato burlaria tanto o processo legislativo constitucional, sobre o qual a Constituição afirma a impossibilidade de emendas ao seu texto durante uma intervenção federal no artigo 61, quanto o dispositivo 36 que versa sobre

o fim da intervenção necessitar expressamente da erradicação dos motivos que a originaram.

No pedido de concessão de tutela de urgência a dupla solicitou a proibição geral de qualquer tramitação de propostas de emendas enquanto durar a intervenção, assim como a do Poder Executivo e Legislativo “revogar ou suspender o Decreto de intervenção, enquanto perdurar os motivos que o ensejaram”.

Dias Toffoli, após requerimento de informações à Advocacia-Geral da República e à presidência da Câmara dos Deputados sobre o tema, afirmou que não há o que se falar em violação do artigo 60 da Constituição.

05 JUL 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz absolve Geddel de obstrução da Justiça



O juiz Vallisney de Souza, da Justiça Federal de Brasília, absolveu por falta de provas o ex-ministro Geddel Vieira Lima (MDB) da acusação de obstrução de Justiça. Após a decisão, a defesa de Geddel divulgou uma nota na qual afirmou que a absolvição “estabelece a verdade e faz justiça” ao ex-ministro.

Atualmente preso em razão de outro processo, Geddel virou réu em agosto de 2017 após ter sido acusado pelo Ministério Público Federal de tentar atrapalhar investigações sobre desvios no fundo de investimentos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FI-FGTS). Em julho do ano passado, Geddel chegou a ser preso, por decisão de Vallisney de Souza, em razão das suspeitas de que atrapalhava o andamento das investigações da Operação Cui Bono. ●